



**EXTRATO DA PORTARIA Nº 15.667/2021 - PM, DE 24 DE  
NOVEMBRO DE 2021**

Designação de Gestor do Contrato nº 24/2021 - PM  
Processo SEI nº 202100002099914  
Objeto do Contrato: Aquisição de Armas Eletroeletrônicas de Inca-  
pacitação Neuromuscular  
Gestor titular designado: Major PM 27.631 Robson Neiva Pires,  
CPF: 776.226.501-53  
Gestor substituto designado: 2º Tenente PM 36.575 Rodolfo  
Sanches Stabile Ribeiro, CPF nº 115.633.927-80  
Fundamento Legal: artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, e artigos  
51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012

**RENATO BRUM DOS SANTOS - CORONEL PM**  
Comandante-Geral da PMGO

Protocolo 270274

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2021 - PM**

Processo nº 202100002122128; Contratante: Estado de Goiás /  
Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO); Contratada: Fabbrica  
d'Armi Pietro Beretta S.p.A., empresa italiana, neste ato representada  
no Brasil por seu procurador Sr. Piero Ruzzenenti portador(a) da  
Carteira de Identidade RNE nº V066673-5 DPMF, expedida pelo  
Governo Federal, e CPF nº 185.169.121-91, residente e domiciliado na,  
Av. Portugal, nº 520, Bairro da Urca, Rio de Janeiro - RJ, CEP:  
22.291-050, fone: (21) 99122-4121, E-Mail: p.ruzzenenti@gmail.  
com; Objeto: aquisição de Arma de Fogo do tipo portátil, espécie  
Fuzil, com regime de tiro automático, no calibre 7,62x51mm  
NATO com 06 (seis) carregadores e acessórios; Vigência: 12  
(doze) meses; Recurso: Fonte 100 - Receitas Ordinárias (Unidade  
Orçamentária 2902 - Polícia Militar); Valor Total: R\$ 3.243.950,00  
(três milhões, duzentos e quarenta e três mil novecentos e cinquenta  
reais); Data: 26/11/2021.

**RODNEY ROCHA MIRANDA**

Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 270056

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº 028/2020**

Processo nº 202100002096474  
Órgão gerenciador: Secretaria de Gestão e Educação em Segurança  
Pública - SEGEN/MJSP; Vigência da ata: 15/12/2020 a 15/12/2021;  
Órgão aderente: Estado de Goiás/Polícia Militar do Estado de Goiás;  
Objeto: Aquisição de Arma de Porte - Pistola no calibre 9mm, para a  
Polícia Militar do Estado de Goiás; Fonte de Recurso: 100 - Receitas  
Ordinárias; Valor Total: R\$ 10.832.600,00 (dez milhões, oitocentos  
e trinta e dois mil e seiscentos reais); Fornecedor: Fabbrica d'Armi  
Pietro Beretta S.P.A, inscrita sob o registro VAT 01541040174; Data:  
26/11/2021.

**RODNEY ROCHA MIRANDA**

Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 270064

**Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar**

**EXTRATO DA PORTARIA N. 630/2021 - CBMGO**

O Cmte. Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Designar o TC QOC  
01.408 ANDERSON DALCIN SANTOS, CPF nº 816.589.901-  
53, como Gestor do Contrato nº 52/2021-CBM (000025262818).  
Art. 2º Designar o Cap QOC 02.959 MACDONALD NAZARENO  
BARREIRA, CPF nº 896.011.901-63, como Suplente do Gestor.  
Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com  
vigência vinculada à duração do respectivo contrato. 26/11/2021

Esmeraldino Jacinto de Lemos - Coronel QOC  
Comandante-Geral

Protocolo 270010

**EXTRATO DA PORTARIA N. 631/2021 - CBMGO**

O Cmte. Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Designar o Maj QOC  
02.071 LUCIANO RODRIGUES DE SOUSA, CPF nº 773.277.051-  
04, como Gestor do Contrato nº 48/2020 - CBM (000024937904).  
Art. 2º Designar o 1º Ten QOC 03.260 DANIEL GONÇALVES  
VITORINO CAMPOS DE MIRANDA, CPF nº 012.063.851-70, como  
Suplente do Gestor. Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data  
de sua assinatura, com vigência vinculada à duração do respectivo  
contrato. 26/11/2021

Esmeraldino Jacinto de Lemos - Coronel QOC  
Comandante-Geral

Protocolo 270013

**Diretoria Geral de Administração Penitenciária**

Extrato de Portaria nº 449/2021-DGAP. Processo: 202116448026356.  
O Diretor-Geral da Administração Penitenciária de Goiás, no uso de  
suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Douglas  
Fernando Tavares, CPF: 796.031.301-68, ocupante do cargo de  
Policial Penal, para atuar como gestor do Contrato nº 029/2021,  
e como suplente, o servidor Gabriel Sepuliva Gomes Guimarães,  
CPF: 017.136.991-25, ocupante do cargo de Policial Penal. Art. 1º  
- O referido contrato foi celebrado entre a Diretoria Geral de Ad-  
ministração Penitenciária e a empresa Companhia Brasileira de  
Cartuchos-CBC, cujo objeto é Fornecimento de 20.000 (vinte  
mil) munições "CBC 9MM LUGER+P+ EXPO 115GR GOLD HEX  
A", destinadas a atender as necessidades da Diretoria-Geral de  
Administração Penitenciária, conforme especificação no Termo  
de Referência e Proposta Comercial, os quais integram este  
instrumento, independente de transcrição, pelo período de 12 (doze)  
meses, vigência de 29/11/2021 a 28/11/2022. Art. 2º-Estabelecer as  
obrigações do Gestor do Contrato. Art. 3º Determinar a apresentação  
de relatório mensal sobre a execução do contrato. Esta Portaria entra  
em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE. GABIENTE DO  
DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em  
Goiânia, 29/11/2021. ARISTOTELES CAMILO EL ASSAL.

Protocolo 270096

**ESTADO DE GOIÁS  
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁ-  
RIA**

Portaria 434/2021/2021 - DGAP

O DIRETOR-GERAL DA DIRETORIA-GERAL DE AD-  
MINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS em  
substituição, Decreto de 25 de novembro de 2021, publicado no  
Diário Oficial/ GO nº 23.683 Suplemento, no uso de suas atribuições  
legais, e

Considerando a previsão do art. 8º, inciso XX, da Lei nº  
19.962, de 03 de janeiro de 2018, e, ainda, com fulcro no art. 220,  
§2º, da Lei Estadual nº 20.756/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o servidor Carlos Rogério de Lima,  
CPF 872.810.741-15, Policial Penal, para a Coordenação dos  
Processos Administrativos Disciplinares e o servidor Rosenvál  
Rodrigues Lopes Xavier, CPF: 841.506.961-87, Policial Penal, para  
a Coordenação de Sindicância no âmbito da Corregedoria Setorial  
da Diretoria Geral de Administração Penitenciária.

Art. 2º Determinar o encaminhamento da presente  
portaria à Gerência da Corregedoria Setorial, à Gerência de Gestão  
e Desenvolvimento de Pessoas e à Gerência da Secretaria Geral,  
para conhecimento e providências de competência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua  
publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.